

PORTARIA Nº. 436/2022 – de 03 de Novembro de 2022

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE
MENCIONA”.**

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **CAMILA FERREIRA LACERDA**, portadora da CTPS nº. 18.972 Série 0148/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 03.02.2014 a 26.10.2022; **CIRÍACO ANTONIO LUIZ**, portador da CTPS nº. 072991 Série 621/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 04.10.2016 a 02.10.2021; **NEUSA MARIA DE MEDEIROS**, portadora da CTPS nº. 00.501 Série 501/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 14.10.2013 a 16.10.2019 e **VÂNIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, portadora da CTPS nº. 45.211 Série 0131/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 12.11.2015 a 01.10.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Novembro de 2022.

AFIXADO NO QUADRO DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
03 / 11 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 85907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal